

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: TIMBO

Relatório Anual de Gestão 2022

ALFREDO JOAO BERRI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	TIMBÓ
Região de Saúde	Médio Vale do Itajaí
Área	127,25 Km²
População	45.703 Hab
Densidade Populacional	360 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/05/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO
Número CNES	2513420
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	83102764000115
Endereço	RUA ARACAJU 60 ANEXO POLICLINICA
Email	saude@timbo.sc.gov.br
Telefone	47 33807200

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JORGE AUGUSTO KRÜGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALFREDO JOAO BERRI
E-mail secretário(a)	eduardoespindola@timbo.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4733990220

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1989
CNPJ	11.422.955/0001-53
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ALFREDO JOÃO BERRI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Vale do Itajaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APIÚNA	493.529	10951	22,19
ASCURRA	111.672	8021	71,83
BENEDITO NOVO	385.402	11896	30,87
BLUMENAU	519.837	366418	704,87
BOTUVERÁ	303.023	5396	17,81

BRUSQUE	283.445	140597	496,03
DOUTOR PEDRINHO	375.758	4164	11,08
GASPAR	386.354	71925	186,16
GUABIRUBA	173.591	24922	143,57
INDAIAL	430.534	72346	168,04
POMERODE	215.904	34561	160,08
RIO DOS CEDROS	555.654	11937	21,48
RODEIO	130.942	11647	88,95
TIMBÓ	127.251	45703	359,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ARACAJU	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Moacir Neitzel	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

ok

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do município de Timbó, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município, no ano de 2022. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. O RAG 2022 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1346	1285	2631
5 a 9 anos	1353	1303	2656
10 a 14 anos	1369	1268	2637
15 a 19 anos	1421	1363	2784
20 a 29 anos	3553	3395	6948
30 a 39 anos	4078	3810	7888
40 a 49 anos	3384	3359	6743
50 a 59 anos	2806	3034	5840
60 a 69 anos	2042	2230	4272
70 a 79 anos	943	1263	2206
80 anos e mais	396	702	1098
Total	22691	23012	45703

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
TIMBO	490	490	465

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	218	197	208	316	199
II. Neoplasias (tumores)	240	351	281	266	381
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	52	48	47	50	41
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	64	71	69	80
V. Transtornos mentais e comportamentais	86	69	30	21	103
VI. Doenças do sistema nervoso	69	69	42	43	71
VII. Doenças do olho e anexos	10	17	11	10	19
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	11	2	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	324	279	215	162	338
X. Doenças do aparelho respiratório	393	398	162	97	250
XI. Doenças do aparelho digestivo	345	384	200	197	362
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	69	56	37	27	55
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	127	163	51	22	80
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	233	258	113	141	169
XV. Gravidez parto e puerpério	416	409	403	374	394
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	53	53	34	17	49
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	23	14	7	14	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	46	117	46	35	45
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	266	204	217	230	291

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	51	69	28	36	75
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3079	3230	2205	2129	3020

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	8	25
II. Neoplasias (tumores)	58	57	56
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	9	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	5	12	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	76	68	74
X. Doenças do aparelho respiratório	35	31	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	11	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	6	10
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	7	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	9	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	21	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	253	247	263

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, o município optou por trazer informações atualizadas extraídas diretamente das bases oficiais.

Nascidos vivos

Sexo	2021	2022	Total
TOTAL	471	497	968
Masc	256	254	510
Fem	215	243	458

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Óbito por Ano do Óbito segundo Causas Capítulos

Município de Residência: 421820 Timbó

Período: 2020-2022

Causas Capítulos	2020	2021	2022	Total
TOTAL	264	288	290	842
Alg dças infecciosas e parasitárias	26	66	19	111
Neoplasias (tumores)	57	41	65	163
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	1	5
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	18	24	52
Transtornos mentais e comportamentais	3	3	5	11
Doenças do sistema nervoso	6	7	9	22
Doenças do aparelho circulatório	74	69	77	220

Doenças do aparelho respiratório	31	26	35	92
Doenças do aparelho digestivo	9	16	20	45
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	0	3
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	1	1
Doenças do aparelho geniturinário	10	7	10	27
Gravidez parto e puerpério	0	0	1	1
Algumas afec originadas no período perinatal	0	3	0	3
Anomalias congênitas	2	3	2	7
Mal Definidas	13	13	6	32
Causas externas	18	14	15	47

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	150.505
Atendimento Individual	168.033
Procedimento	474.460
Atendimento Odontológico	17.012

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6093	1911,21
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/04/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15277	197,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	229519	1162827,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	146567	902166,81	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1014	1054,15	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3940	19503,00	-	-
Total	396317	2085748,06	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3382	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1061	-
Total	4443	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No ano de 2022, o município de Timbó criou estratégias para melhorar o teto financeiro de MAC, o qual conseguiu-se melhorar consideravelmente passando de um milhão de reais.

Valor aprovado por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 421820 TIMBO
Esfera Jurídica: Administração Pública Municipal
Período: 2021-2022

Procedimento	2021	2022	Total
--------------	------	------	-------

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

- Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

207.494 procedimentos - Média aprox. de 5 atendimento por municípe.

IMUNIZAÇÃO: 70.880 vacinas aplicadas

Total de procedimentos: 10.225.29

TOTAL	151.788,83	1.348.735,88	1.500.524,71
--------------	-------------------	---------------------	---------------------

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	9	10
POLICLINICA	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	2	36	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	0	12
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	3	2	0	5
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	36	2	0	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	22	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	10	24	59	36
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	25	1	13	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	3	7	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	37	7	8	49	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	3	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	10	14	35	
	Celetistas (0105)	7	8	11	12	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	18	25	26	26	
	Bolsistas (07)	3	2	2	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	166	215	180	310	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	7	8	11	14	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	74	73	101	215	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica;

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter em funcionamento a Estratégia de Saúde da Família e a Saúde Bucal, garantindo recursos federais e municipais para elaboração das atividades das equipes e do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	Cobertura populacional da atenção básica (SISPACTO)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - • Cadastramento e atualização das famílias;									
Ação Nº 2 - • Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população está exposta;									
Ação Nº 3 - • Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda organizada ou espontânea, na Unidade de Saúde da Família, na comunidade, no domicílio e no acompanhamento ao atendimento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar.									
Ação Nº 4 - • Desenvolver ações educativas e Inter setoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde identificados;									
Ação Nº 5 - • Aumentar equipe de ESF.									
2. Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade	Percentual de cobertura da saúde bucal (SISPACTO)	0			100,00	83,00	Percentual	83,00	100,00
Ação Nº 1 - • Manutenção das equipes e serviços de Saúde Bucal;									
3. Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal	Nº de equipes novas de saúde bucal implantadas e mantidas	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - • Manutenção dos profissionais e serviços especializados de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - • Solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde									
4. Implantar equipe multiprofissional.	Nº de equipes novas implantadas.	0			1	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais									
Ação Nº 2 - Criar equipes com profissionais já existentes.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o cuidado com a criança e com o adolescente, através de ações de monitoramento, avaliação e controle, como foco no Programa Bolsa Família para controle nutricional através do SISVAN e no PSE para ações de promoção e prevenção nas escolas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	Número de óbitos de criança menores de 1 (um) ano de idade (SISPACTO)	0			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - • Visita domiciliar do agente comunitário de saúde como prioridade em todas as famílias com crianças menores de 5 anos;									
Ação Nº 2 - • Visita de profissional de nível superior de forma imediata caso necessidade apontada;									
Ação Nº 3 - • Identificação e acompanhamento dos recém-nascidos de risco com peso igual ou inferior a 2.500g;									
Ação Nº 4 - • Estimulação do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês;									
Ação Nº 5 - • Disponibilização de fórmulas nutricionais pediátrico.									
2. Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas	Nº de escolas com ações do PSE efetuadas	0			26	26	Número	26,00	100,00
Ação Nº 1 - • Realizações de ações educativas individuais e coletivas na prevenção e tratamento das doenças de maior incidência na infância;									
Ação Nº 2 - • Acompanhamento, assistência e avaliação do crescimento e desenvolvimento;									
Ação Nº 3 - • Identificação de indicadores físicos e comportamentais da violência doméstica;									
3. Manter a cobertura do PBF acima de 75%	Percentual de cobertura do PBF	0			78,00	80,00	Percentual	91,39	114,24
Ação Nº 1 - • Controle do crescimento e desenvolvimento;									
Ação Nº 2 - • Monitoramento do desenvolvimento das crianças de baixo peso pelo SISVAN / Bolsa Família;									
Ação Nº 3 - • Encaminhamento de todos os casos de risco social para atendimento especializado;									
4. Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	Percentual de mães adolescentes grávidas (SISPACTO)	0			1,60	1,60	Percentual	1,60	100,00

Ação Nº 1 - • Realização de campanhas educativas, focadas na educação sexual com uso de preservativos e outros métodos de contracepção;									
Ação Nº 2 - • Acompanhamento pelo Agente Comunitário de Saúde das condições de saúde e psicológicas dentro dos ambientes familiares, como forma de detectar possíveis casos de abuso sexual infantil;									
Ação Nº 3 - • Atendimento da equipe multidisciplinar buscando abordar aspectos próprios da adolescência como: mudanças físicas e comportamento, sexualidade, fatores de risco nutricionais, drogas, métodos contraceptivos, prevenção de IST, etc;									
Ação Nº 4 - • Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das unidades de saúde									
5. Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias em vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais	Percentual de pessoas e famílias acolhidas	0			75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acolhimento diferenciado;									
Ação Nº 2 - Cota de serviços e produtos especiais;									
Ação Nº 3 - Acompanhamento diferenciado;									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações no âmbito da saúde da mulher, como forma de prevenir o câncer do colo do útero e de mamas, do cuidado com a adolescente, do parto humanizado e na detecção de mulheres que sofrem com abuso e violência doméstica;									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	Percentual de exames de colo do útero na faixa etária e período (SISAB)	0			40,00	40,00	Percentual	27,00	67,50
Ação Nº 1 - • Identificação do número de mulheres entre 25 e 64 anos que nunca se submeteram ao exame;									
Ação Nº 2 - • Realização em todo o município, testes de Papanicolau em 100% das mulheres com idade entre 25 e 64 anos, que nunca realizaram o exame, através de campanhas de conscientização e mutirões de coleta;									
Ação Nº 3 - • Iniciar o tratamento em 100% das mulheres que apresentarem qualquer nível de alteração, desde lesões precursoras até o câncer cervical, assim como das infecções cérvico vaginais e inflamações inespecíficas;									
Ação Nº 4 - • Estabelecer parcerias com os movimentos de mulheres, movimentos populares e entidades empresariais;									
Ação Nº 5 - • Estimular a busca ativa e planejamento das atividades de prevenção ao câncer de colo cervical;									
Ação Nº 6 - • Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de colo de útero;									
Ação Nº 7 - • Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização dos exames de colo de útero;									
Ação Nº 8 - • Estimular o autocuidado com a realização anual do preventivo do colo de útero;									
Ação Nº 9 - • Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da identificação, prevenção e tratamento do câncer de útero									
2. Manter a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	Razão de exames de mamografia na faixa etária e período (SISPACTO)	0			0,25	0,28	Percentual	0,28	100,00
Ação Nº 1 - • Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização de orientação e estimulação ao autocuidado para autoexame de mama;									
Ação Nº 2 - • Identificação do número de mulheres entre 50 e 69 anos que nunca se submeteram ao exame;									
Ação Nº 3 - • Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de mama;									
Ação Nº 4 - • Garantir apoio psicológico e de reabilitação para mulheres mastectomizadas;									
Ação Nº 5 - • Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da identificação, prevenção e tratamento do câncer de mama									
3. Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	Percentual de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - • Oferta de testagem anti-HIV e Sífilis, com um exame na primeira consulta e após a vigésima semana de gestação;									
4. Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	Percentual de gestantes com realização de testes rápidos.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - • Oferta de testagem para hepatite B e hepatite C, com um exame na primeira consulta e após a vigésima semana de gestação;									
Ação Nº 2 - • Oferta de testagem anti-HIV e anti-VDRL com um exame na primeira consulta e após a vigésima semana de gestação									
5. Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	Número de óbitos relacionados ao parto e gravidez (SISPACTO)	0			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - • Aplicação de vacina dTPa, dose imunizante ou dose de reforço em mulheres já imunizadas, segundo esquema recomendado pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - • Garantir as gestantes classificadas como risco, o acesso a unidade de referência HRAV para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco, mediante agendamento no CAM.									
Ação Nº 3 - • Identificar possíveis condicionantes de agravo do pré-natal;									
6. Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	Percentual de gestantes acompanhadas com 6 ou mais consultas de pré natal (eGestor)	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelos ACS a 100 % das gestantes e puérperas, dando maior ênfase nas faltosas e de risco ou que recusam o acompanhamento na unidade;										
Ação Nº 2 - Realização da primeira consulta pré-natal até a 20ª semana de gestação;										
Ação Nº 3 - Realização de no mínimo 6 (seis) consultas de acompanhamento prénatal., sendo preferencialmente, uma no primeiro trimestre, três no segundo e três no terceiro trimestre de gestação;										
Ação Nº 4 - • Realização de no mínimo 1 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o nascimento;										
Ação Nº 5 - Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes;										
Ação Nº 6 - Instituição da obrigatoriedade do preenchimento da carteira da gestante, com todos os dados inerentes;										
Ação Nº 7 - Cadastrar e acompanhar toda e qualquer gestante no sistema eSUS ou sistema proprietário compatível, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde										
7. Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	Percentual de partos normais (SISPACTO)	0				26,00	26,00	Percentual	26,00	100,00
Ação Nº 1 - - Orientação multiprofissional às gestantes, como forma de esclarecer os cuidados relacionados ao parto normal.										

OBJETIVO Nº 1.4 - Fornecimento de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	Percentual investido em medicamentos (RAG, SIOPS)	0			2,54	2,54	Percentual	1,88	74,02
Ação Nº 1 - • Garantia de fornecimento dos medicamentos existentes nas tabelas RENAME e REMUME;									
Ação Nº 2 - • Manutenção de profissional farmacêutico devidamente registrado no CRF;									
2. MANTER E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA.	Percentual do Serviço e atendimentos mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Ampliar estrutura de armazenamento de medicamentos; • Modernizar estrutura interna de armazenamento, móveis e ambiente para melhor atendimento ao público;									
Ação Nº 2 - - Evoluir no Investimento de tecnologia da informação e comunicação para o desenvolvimento das atividades no SUS;									
Ação Nº 3 - - Realizar campanhas para o uso racional de medicamentos									
Ação Nº 4 - - Ampliação e modernização de espaços de atendimento do componente especializado da assistência farmacêutica;									
Ação Nº 5 - - Ampliação e modernização de espaços de atendimento da farmácia central;									
Ação Nº 6 - - Melhorar o acesso ao medicamento de pacientes com dificuldade de locomoção/acamados;									
Ação Nº 7 - - Estabelecer reuniões periódicas com os farmacêuticos da atenção básica e média complexidade;									
Ação Nº 8 - - Fornecer medicamentos não constantes da listagem padronizada da Farmácia Básica do SUS, Secretaria de Saúde, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou cidadãos em situação de risco social.									
Ação Nº 9 - - Manter/renovar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para compra de medicamentos através do CISAMMVI (Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí);									
Ação Nº 10 - - Ampliação de estoque interno e externo da farmácia, para medicamentos do CEAF, judicial e medicação básica.									
Ação Nº 11 - - Implementar sistema de controle de estoque por leitor de código de barras; • Aquisição de Geladeira especial para medicamentos;									
Ação Nº 12 - - Criação de uma comissão para reavaliação periódica da REMUME;									
Ação Nº 13 - - Implementação de terapias alternativas;									

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimoramento dos serviços de saúde com a gestão adequada dos recursos humanos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	Nº de profissionais de saúde contratados no período	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - • Contratação de equipe multiprofissional para a vigilância em saúde, para adequação dos serviços.									
2. Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Arte terapia, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Auriculoterapia, Constelação familiar, entre outros.	Nº de práticas integrativas implantadas no município	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais									
Ação Nº 2 - Disponibilização de espaço físico									
Ação Nº 3 - Elaboração de cronograma de atividades									

3. Implantar serviço de atenção domiciliar.	Percentual do serviço instalado.	0			100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - • Levantamento da demanda;									
Ação Nº 2 - • Contratação de equipe para atender a demanda.									
4. Construção de clínica de hidroterapia e fisioterapia integrados	Percentual de conclusão da obra de hidroterapia e fisioterapia	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recurso para construção									
5. Construção de unidade básica do Bairro Nações	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - • Buscar recurso para construção									
6. Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	Percentual de unidades de saúde com equipamentos em plenas condições de uso	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - • Efetuar trocas e novas aquisições sempre que necessário									
Ação Nº 2 - • Levantar demandas;									
7. Ampliação da UBS Quintino	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recursos									
8. Ampliação da UBS Vila Germer	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aprovar financeiro									
Ação Nº 2 - • Efetuar projeto de construção;									
Ação Nº 3 - Iniciar a execução									
9. Criação de auditório para educação permanente	Percentual de conclusão da obra	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recursos									
10. Adequação dos consultórios e sala de estoque UBS Araponguinhas.	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	0			50,00	Não programada	Percentual		
11. Regularizar o cargo de gerente na Atenção Básica.	Percentual de cargos regularizados	0			30,00	Não programada	Percentual		
12. Implantar o cargo de coordenador das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com coordenação	0			30,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 1.6 - Manutenção da Frota Municipal de veículos da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovação, manutenção e continuação de locação da frota de veículos de passeio.	Nº de veículos novos adquiridos no período	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - • Monitoramento da quilometragem dos veículos;									
Ação Nº 2 - • Aquisição e manutenção;									
Ação Nº 3 - • Aquisição de carro adaptado para portadores de necessidades especiais.									
2. Renovação e manutenção da frota de ambulâncias	Nº de Ambulâncias novas adquiridos no período	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - • Monitoramento da quilometragem dos veículos;									
Ação Nº 2 - • Aquisição e manutenção									
3. Aquisição de veículo do tipo van (16 lugares)	Nº de veículos novos do tipo van adquiridos no período	0			1	Não programada	Número		

4. Manutenção da frota de veículos	Percentual de veículos (gerais) em condições adequadas de uso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
------------------------------------	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do direito ao cuidado singular em saúde mental, álcool e outras drogas, norteada pelos pressupostos da Política Nacional de Saúde Mental;

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado dos pacientes com transtorno em saúde mental, em sua totalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratualização do CAPS	Número de CAPS contratualizados e mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - • Educação permanente em saúde mental para os diversos atores de toda a rede de cuidados; Participação dos profissionais Psicólogos que atuam junto à ESF nas reuniões de equipe e Conselho Local de Saúde; Manter grupo de Estudos em Saúde Mental e realizar Apoio Matricial.

Ação Nº 2 - • Capacitação da Rede;

Ação Nº 3 - • Migração CAPS de microrregional para municipal.

2. Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	Nº de psicólogos contratados (Cnes)	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	-------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - • Priorizar o atendimento psicológico de vítimas da violência física, envolvendo principalmente crianças e idosos;

Ação Nº 2 - • Atendimento a idosos portadores de síndromes degenerativas do sistema nervoso central, síndromes neurológicas;

Ação Nº 3 - • Atendimento a dependentes químicos e seus familiares;

Ação Nº 4 - • Realização de fóruns, debates, palestras, com enfoque do tema "drogas" como forma de educar e prevenir o avanço deste mal na comunidade;

Ação Nº 5 - • Atendimento aos portadores de IST's e suas famílias;

Ação Nº 6 - • Atendimento individual e familiar de pacientes deprimidos, de forma prioritária.

3. Contratação de profissionais para atender a demanda do CAPS	Percentual da equipe completa.	0			75,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
--	--------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Contratação de profissionais

4. Implantação do Programa AMENT tipo II	Número de programas implantados e mantidos	0			1	0	Número	0	0
--	--	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - • Levantamento das demandas;

Ação Nº 2 - • Solicitação de credenciamento junto ao MS;

Ação Nº 3 - • Contratação de equipe AMENT;

Ação Nº 4 - • Realizar Matriciamento;

Ação Nº 5 - • Realizar atenção multiprofissional em atendimento especializado

Ação Nº 6 - • Realizar atenção integral com usuário de transtorno mental articulado com CAPS e toda a RAPS.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir as ocorrências acidentais relacionadas ao descuido com a pessoa idosa, através da criação de programas de cuidado e ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas a este grupo, com foco no envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	Cobertura vacinal da Influenza em idosos (SIPNI)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - • Campanhas de vacinação com busca ativa na comunidade;

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir o cuidado aos portadores de doenças crônicas através do monitoramento efetivo desse grupo, com ações baseadas no fortalecimento preventivo, estímulo ao comparecimento nas unidades básicas de saúde e instrução no uso das medicações recomendadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	Número de óbitos por doenças crônicas na faixa etária de 30 a 69 anos (SISPACTO)	0			47	47	Número	25,00	53,19

Ação Nº 1 - • Mapeamento e busca ativa de doentes crônicos, de acordo com a patologia.

2. Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre (eGestor)	0			50,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - • Controle periódico com consulta médica e acompanhamento, verificando se todos os hipertensos cadastrados pelo ACS já passaram pela 1ª consulta médica ou de enfermagem;

Ação Nº 2 - • Controle semestral da aferição de pressão;

Ação Nº 3 - • Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário;

Ação Nº 4 - • Busca ativa de hipertensos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar;

Ação Nº 5 - • Elaboração e estabelecimento de protocolos para tratamento uniforme dos portadores de hipertensão arterial, atendidos nas unidades de saúde do Município.

Ação Nº 6 - • Identificação e cadastro dos munícipes portadores de hipertensão arterial, através de visita domiciliar;

3. Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre (SISPACTO)	0			50,00	50,00	Percentual	42,00	84,00
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - • Controle periódico com consulta médica e acompanhamento de todos os diabéticos cadastrados pelo ACS que não compareceram à 1ª consulta médica;

Ação Nº 2 - • Controle da solicitação de hemoglobina glicada, uma vez no semestre.

Ação Nº 3 - • Busca ativa de diabéticos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar;

Ação Nº 4 - • Orientação e cuidados com pele e pés dos diabéticos; • Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário;

Ação Nº 5 - • Elaboração e estabelecimento de protocolos para tratamento uniforme dos portadores de diabetes, atendidos nas unidades de saúde do Município.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, complementando a atenção básica mediante aprimoramento da atenção especializada;

OBJETIVO Nº 4.1 - Reforçar o atendimento de média complexidade quando a Atenção primária não for suficiente ou o Estado for ineficiente, de forma a garantir a continuidade do atendimento para o paciente, com serviços ofertados através de editais de credenciamento ou consórcios intermunicipais de saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	Nº mínimo de instrumentos legais publicados para contratação de serviços de saúde	0			2	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - • Levantamento das demandas;									
Ação Nº 2 - • Elaborar e publicar editais de credenciamento, convênio e contratação.									
2. Participar dos consórcios intermunicipais de saúde CISAMVI e CIM CATARINA	Nº de consórcios de saúde com participação ativa	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - • Manter repasse periódico ao consórcio.									
3. Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no Sistema de regulação do município.	Nº de médicos reguladores contratados / ativos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - • Contratar e manter médico para execução desta função específica;									
Ação Nº 2 - • Manter infraestrutura (TI e mobiliário) e pessoal para operacionalização das atividades.									
4. Efetuar mutirões de atendimento especializado	Nº de mutirões efetuados no ano.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - • Efetuar levantamento das maiores necessidades, tendo como base a fila de espera com demandas reprimidas disponível no SISREG;									
Ação Nº 2 - • Identificar serviços para encaminhamento de pacientes em forma de mutirão para atendimentos de necessidades específicas. Efetuar levantamento das maiores necessidades, tendo como base a fila de espera com demandas reprimidas disponível no SISREG									
5. Manter serviço de ultrassom no Município	Nº de equipamentos de ultrassonografia em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar/renovar e publicar editais para aquisição do equipamento ou manutenção quando necessário;									
Ação Nº 2 - Levantamento das demandas ;									
6. Implantar centro de especialidades odontológicas	Percentual Implantado	0			50,00	Não programada	Percentual		
7. Implantar equipe especializada para atendimento no centro de Fisioterapia / Hidroterapia	Nº de equipes mantidas	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e de prontos-socorros, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção e fortalecimento do atendimento em horário estendido

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar horário estendido.	UBS com saúde na hora	0			1	Não programada	Número		
2. Equipar as unidades de saúde com carinho de emergência e desfibrilador.	Percentual de unidades equipadas.	0			25,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde nas ações de prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de saúde pública;

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Epidemiológica municipal junto às Equipes de Saúde da Família, com vistas à redução de agravos e prevenção de doenças no âmbito municipal;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapear 100% das causas de óbitos no município	Percentual de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - • Controle de doenças veiculadas pela água e alimentos;									
Ação Nº 2 - • Recolhimento das Declarações de Óbito;									
Ação Nº 3 - • Coordenação e controle quando do bloqueio vacinal em casos de notificação de doenças exantemáticas.									
Ação Nº 4 - • Supervisão e controle de doenças infectocontagiosas;									
2. Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	Percentual de casos encerrados em 60 dias após a notificação (SISPACTO)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Supervisão e investigação das doenças de notificação compulsória;									

Ação Nº 2 - - Investigação e conclusão dos casos notificados no prazo exigido pelo Ministério da Saúde, de acordo com cada doença de notificação;									
Ação Nº 3 - - Ofertar exames para diagnóstico das doenças de notificação compulsória, para diagnose, confirmação, tratamento e/ou alta;									
Ação Nº 4 - - Busca de faltosos para conclusão de investigações e/ou continuidade nos tratamentos;									
Ação Nº 5 - - Obrigatoriedade da informação imediata à Regional de Saúde de competência, quando da ocorrência de casos de rubéola, sarampo, hantavirose, dengue, etc.;									
Ação Nº 6 - - Controle do envio dos exames coletados e resultados recebidos e entregues aos pacientes;									
Ação Nº 7 - - Orientação e aconselhamento dos pacientes em demanda espontânea e/ou referendados de quaisquer agravo de notificação.									
3. Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	Percentual de cura dos casos de hanseníase (SISPACTO)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Diminuir a prevalência oculta da hanseníase;									
Ação Nº 2 - - Aumentar a cobertura de serviços com diagnóstico e tratamento de hanseníase;									
Ação Nº 3 - - Mobilizar grupos locais e população em geral;									
Ação Nº 4 - - Aumentar o compromisso do doente com a cura;									
Ação Nº 5 - - Desmistificar conceitos antigos quanto à complexidade do diagnóstico e incurabilidade.									
4. Curar os casos de tuberculose em sua totalidade, caso notificados	Percentual de cura dos casos de tuberculose (SISPACTO)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Diminuir a prevalência oculta da tuberculose;									
Ação Nº 2 - - Aumentar a cobertura de serviços com diagnóstico e tratamento de tuberculose;									
Ação Nº 3 - - Mobilizar grupos locais e população em geral;									
Ação Nº 4 - - Aumentar o compromisso do doente com a cura;									
Ação Nº 5 - - Desmistificar conceitos antigos quanto à complexidade do diagnóstico e incurabilidade.									
5. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (SISPACTO)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Fortalecimento das ações de controle e monitoramento;									
Ação Nº 2 - - Investigar todos os casos de óbitos maternos.									
6. Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	Percentual de cobertura vacinal da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade (eGestor)	0			95,00	95,00	Percentual	88,00	92,63
Ação Nº 1 - - Busca ativa das crianças da faixa etária preconizada pelo indicador;									
Ação Nº 2 - - Verificação do calendário vacinal referente à aplicação das 3 doses obrigatórias nos dois imunobiológicos;									
Ação Nº 3 - - Verificação de possíveis inconsistências relacionadas ao envio da informação para o Ministério da saúde;									
Ação Nº 4 - - Verificação e acompanhamento pelos ACS das carteiras de vacinação									
7. Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	Percentual dos sistemas de vigilância com envio regular no período	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Alimentação dos sistemas de informação ativos no município de forma semanal e/ou mensal de acordo com a solicitação: SINASC, SIM, eSUS / SIPNI, SINAN, PHAROS, etc.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Controle e prevenção da Covid-19 no município, através de ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	Percentual da população vacinada contra a Covid-19 no município	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - - Mudança de estratégia quando necessário;									
Ação Nº 2 - - Vacinação na unidade de saúde;									
Ação Nº 3 - - Seguir cronograma de vacinação do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - - Efetuar Busca ativa em pacientes com doses em atraso.									
2. Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município	Número de novos casos de sífilis (SISPACTO)	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária ofertados pelo ministério da saúde;									
Ação Nº 2 - - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais;									
Ação Nº 3 - - Desenvolvimento de ações conjuntas de intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica;									
Ação Nº 4 - - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN;									
Ação Nº 5 - - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de IST's, do HIV e doentes de AIDS;									

Ação Nº 6 - - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de IST's e AIDS.										
3. Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de novos casos de AIDS (SISFACTO)	0			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária ofertados pelo ministério da saúde;										
Ação Nº 2 - - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais;										
Ação Nº 3 - - Desenvolvimento de ações conjuntas intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica;										
Ação Nº 4 - - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de IST's, do HIV e doentes de AIDS;										
Ação Nº 5 - - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN;										
Ação Nº 6 - - Identificar riscos de mulheres e gestantes soropositivas;										
Ação Nº 7 - - Fornecer medicamentos a gestantes positivas, crianças nascidas de mães portadoras do HIV e doentes de AIDS, ofertados pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 8 - - Fornecer leite até o 6º mês de vida para crianças nascidas de mães soropositivas;										
Ação Nº 9 - - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de IST's e AIDS.										
OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar o Programa Saúde do Trabalhador, tendo em vista sua alta eficiência no aumento da cobertura do perfil de usuários que utilizam os serviços de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	Percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravo (SISFACTO)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Fortalecer a rede de atenção (médicos, enfermeiros, vigilância, etc.) para reconhecimento devido das causas de acidente e agravos no trabalho										
2. Aprimorar a vacinação na população adulta do município	Percentual de vacinação geral do município (Tabnet)	0			78,00	78,00	Percentual	78,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Imunização de todas as pessoas com idades compatíveis com a vacina dupla adulta (tétano e difteria-dt) e sarampo, rubéola e caxumba (TRIVIRAL).										
OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Sanitária, visando obter a qualidade dos serviços prestados no município, de acordo com as normas da ANVISA;										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	Percentual de ações alimentadas no PHAROS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Promover treinamento aos profissionais que operam o sistema										
Ação Nº 2 - - Dispor de infraestrutura adequada para operacionalização do serviço;										
2. Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	Nº de grupos com ações realizadas pela Vigilância Sanitária (SISFACTO)	0			6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionam à saúde, prestação de serviços e meio ambiente, de acordo com as normas e orientações da ANVISA;										
Ação Nº 2 - - Orientação, controle e fiscalização no combate ao mosquito transmissor da dengue.										
3. Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	Percentual de análises de água informadas no SISAGUA (SISFACTO)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Inserir todas amostras no sistema, em tempo adequado;										
Ação Nº 2 - - Dispor de infraestrutura, assim como veículos, para execução adequada das atividades.										
DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da Formação e Educação em Saúde dos trabalhadores e gestores do SUS;										

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificação dos profissionais pertencentes à Atenção Básica, com o intuito de promover a produtividade nas unidades básicas de saúde, assim como a qualificação do atendimento prestado;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	Número de comissões criadas com reuniões periódicas definidas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Analisar a disparidade de salários entre servidores da mesma categoria, porém de regime contratuais distintos;									
Ação Nº 2 - - Reunir colaboradores de diferentes áreas para discussão do Plano.									
2. Instituir a formação e apoiar o planejamento e realizações de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção.	Percentual de equipes capacitadas (ESF, ESB, ACS, etc)	0			50,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - - Melhorar a qualidade do atendimento;									
Ação Nº 2 - - Proporcionar atendimento humanizado ao usuário o SUS;									
Ação Nº 3 - - Elaborar cronograma para as equipes;									
Ação Nº 4 - - Capacitar toda a equipe até 2025.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da participação e do controle social;

OBJETIVO Nº 8.1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e realização da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo os pilares do controle social no município;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos	Nº de conferências de saúde realizadas no ano	0			1	Não programada	Número		
2. Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	Nº de espaços disponibilizados para reuniões do conselho	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Verificar infraestrutura necessária;									
Ação Nº 2 - - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões.									
3. Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	Nº de atualizações por ano (SIACS)	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter atualizado perfil do presidente do CMS no sistema; • Disponibilizar equipamento para realização das atualizações.									
4. Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	Número de reuniões do conselho de saúde no ano	0			12	12	Número	11,00	91,67
Ação Nº 1 - - Acompanhar a reunião do CMS									

DIRETRIZ Nº 9 - Centralização dos dados informatizados em saúde; informatizados em saúde;

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção dos sistemas de informação em saúde e equipe técnica para sua operação e manutenção, visando o cumprimento da legislação de saúde e o envio regular das informações ao Ministério da Saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	Nº de servidores(computador) para o eSUS instalados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aquisição de equipamentos;									
Ação Nº 2 - - Manutenção dos equipamentos existentes;									
Ação Nº 3 - - Melhoria na rede de internet.									
2. Integração do sistema Olosteck com os laboratórios parceiros.	Número de laboratórios integrados	0			3	Não programada	Número		
3. Criação de assinatura digital.	Percentual de profissionais com assinatura digital.	0			50,00	Não programada	Percentual		
4. Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	Nº de sistemas próprios implantados / mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aquisição de novos equipamentos;									
Ação Nº 2 - - Manutenção dos equipamentos existentes;									
Ação Nº 3 - - Melhoria na rede de internet.									
5. Manutenção de equipe técnica para operacionalização dos sistemas do SUS, tais como, DIGISUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	Nº de equipes técnicas contratadas para consultoria e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Publicar edital de credenciamento									
6. Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	Percentual de unidades básicas de saúde com internet e equipamentos adequados (menos de 6 anos de uso)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aquisição de equipamentos e outras aquisições relacionadas sempre que houver necessidade;									
Ação Nº 2 - - Capacitação de servidor em cada área para ser multiplicador									
Ação Nº 3 - - Implantação do organograma de comunicação interna.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Contratualização do CAPS	1	1
	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	1	1
	Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	1	0
	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00	100,00
	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1	2
	MANTER E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA.	100,00	100,00
	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	1	1
	Participar dos consórcios intermunicipais de saúde CISAMVI e CIM CATARINA	2	2
	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias	1	0
	Contratação de profissionais para atender a demanda do CAPS	50,00	50,00
	Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	1	1
	Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no Sistema de regulação do município.	1	1
	Manutenção da frota de veículos	100,00	100,00
	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	1	1
	Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	12	11
	Efetuar mutirões de atendimento especializado	1	1
	Implantação do Programa AMENT tipo II	0	0
	Construção de unidade básica do Bairro Nações	0,00	0,00
	Manutenção de equipe técnica para operacionalização dos sistemas do SUS, tais como, DIGISUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	1	1

	Manter serviço de ultrassom no Município	1	1
	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	100,00	100,00
	Ampliação da UBS Quintino	0,00	0,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Criação de auditório para educação permanente	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	100,00	100,00
	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	100,00	100,00
	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00	100,00
	Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	85,00	85,00
	Mapear 100% das causas de óbitos no município	100,00	100,00
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	47	25
	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	85,00	85,00
	Renovação, manutenção e continuação de locação da frota de veículos de passeio.	2	1
	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	1	1
	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	2,54	1,88
	Manter a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	40,00	27,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	3	2
	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade	83,00	83,00
	Instituir a formação e apoiar o planejamento e realizações de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção.	25,00	25,00
	Aprimorar a vacinação na população adulta do município	78,00	78,00
	Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município	0	0
	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	100,00	100,00
	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	50,00	40,00
	Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	1	1
	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Arte terapia, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Auriculoterapia, Constelação familiar, entre outros.	1	1
	MANTER E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA.	100,00	100,00
	Manter a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	0,28	0,28
	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas	26	26
	Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal	0,00	0,00
	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	0	0
	Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	100,00	100,00
	Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	50,00	42,00
	Implantar serviço de atenção domiciliar.	100,00	1,00
	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	60,00	60,00
	Manter a cobertura do PBF acima de 75%	80,00	91,39
	Implantar equipe multiprofissional.	3	0
	Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	12	11
	Curar os casos de tuberculose em sua totalidade, caso notificados	100,00	100,00
Construção de clínica de hidroterapia e fisioterapia integrados	0,00	0,00	
Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	60,00	60,00	
Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	1,60	1,60	
Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias em vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais	75,00	0,00	
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	100,00	100,00	
Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0	1	
Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	60,00	60,00	

	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	95,00	88,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	26,00	26,00
	Ampliação da UBS Vila Germer	50,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	100,00	100,00
	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	6	6
	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	100,00	100,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.075.000,00	92.771,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.167.771,47
	Capital	N/A	83.708,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.708,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.724.932,41	5.952.697,04	625.325,93	N/A	N/A	110.000,00	2.383.167,41	19.796.122,79
	Capital	N/A	689.556,60	38.687,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	728.244,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	19.434.883,33	1.732.779,44	69,43	N/A	N/A	91.717,91	310.357,99	21.569.808,10
	Capital	N/A	218.804,39	30.443,93	N/A	N/A	N/A	N/A	38.467,13	287.715,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	980.000,00	291.447,96	239.719,23	N/A	N/A	N/A	N/A	1.511.167,19
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	824.050,00	74.922,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	898.972,00
	Capital	N/A	N/A	27.576,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.576,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	939.600,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	951.600,00
	Capital	N/A	6.854,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.854,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Resultado anual analisado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	58,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,72 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,64 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.019,09
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,88 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,88 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,89 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,13 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.604.814,82	36.604.814,82	45.026.548,33	123,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.304.000,00	13.304.000,00	13.205.371,59	99,26
IPTU	11.658.000,00	11.658.000,00	11.593.454,16	99,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.646.000,00	1.646.000,00	1.611.917,43	97,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.012.000,00	5.012.000,00	5.392.604,85	107,59
ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	5.367.230,39	107,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	25.374,46	211,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.220.000,00	13.220.000,00	19.562.484,71	147,98
ISS	12.300.000,00	12.300.000,00	18.620.736,91	151,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	920.000,00	920.000,00	941.747,80	102,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.068.814,82	5.068.814,82	6.866.087,18	135,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	64.568.000,00	64.568.000,00	103.757.331,98	160,69
Cota-Parte FPM	21.600.000,00	21.600.000,00	39.141.302,79	181,21
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	40.433,16	505,41
Cota-Parte do IPVA	5.680.000,00	5.680.000,00	9.066.938,68	159,63
Cota-Parte do ICMS	36.800.000,00	36.800.000,00	54.973.985,61	149,39
Cota-Parte do IPI - Exportação	480.000,00	480.000,00	534.671,74	111,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	101.172.814,82	101.172.814,82	148.783.880,31	147,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.422.432,41	11.414.389,01	11.353.451,91	99,47	11.121.944,00	97,44	11.060.146,27	96,90	231.507,91
Despesas Correntes	9.307.432,41	10.724.832,41	10.665.297,18	99,44	10.529.126,13	98,18	10.467.328,40	97,60	136.171,05
Despesas de Capital	115.000,00	689.556,60	688.154,73	99,80	592.817,87	85,97	592.817,87	85,97	95.336,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.907.417,89	19.653.687,72	19.319.998,10	98,30	19.254.834,39	97,97	19.216.472,01	97,78	65.163,71
Despesas Correntes	14.480.613,50	19.434.883,33	19.132.447,01	98,44	19.070.711,58	98,13	19.032.349,20	97,93	61.735,43
Despesas de Capital	426.804,39	218.804,39	187.551,09	85,72	184.122,81	84,15	184.122,81	84,15	3.428,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	992.472,00	980.000,00	826.538,92	84,34	559.086,83	57,05	559.086,83	57,05	267.452,09
Despesas Correntes	980.000,00	980.000,00	826.538,92	84,34	559.086,83	57,05	559.086,83	57,05	267.452,09
Despesas de Capital	12.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	670.850,00	824.050,00	788.235,32	95,65	787.058,93	95,51	786.258,93	95,41	1.176,39
Despesas Correntes	660.850,00	824.050,00	788.235,32	95,65	787.058,93	95,51	786.258,93	95,41	1.176,39
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	646.854,00	946.454,00	898.203,24	94,90	897.418,68	94,82	895.827,25	94,65	784,56
Despesas Correntes	640.000,00	939.600,00	898.203,24	95,59	897.418,68	95,51	895.827,25	95,34	784,56
Despesas de Capital	6.854,00	6.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	125.000,00	125.000,00	119.818,47	95,85	118.696,23	94,96	118.696,23	94,96	1.122,24
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	119.818,47	99,85	118.696,23	98,91	118.696,23	98,91	1.122,24
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.268.708,00	1.158.708,00	1.109.696,19	95,77	1.014.924,73	87,59	1.004.615,22	86,70	94.771,46
Despesas Correntes	1.165.000,00	1.075.000,00	1.035.591,69	96,33	1.009.895,23	93,94	999.585,72	92,98	25.696,46
Despesas de Capital	103.708,00	83.708,00	74.104,50	88,53	5.029,50	6,01	5.029,50	6,01	69.075,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.033.734,30	35.102.288,73	34.415.942,15	98,04	33.753.963,79	96,16	33.641.102,74	95,84	661.978,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.415.942,15	33.753.963,79	33.641.102,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.415.942,15	33.753.963,79	33.641.102,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.317.582,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.098.360,11	11.436.381,75	11.323.520,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,13	22,68	22,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	22.317.582,04	34.415.942,15	12.098.360,11	774.839,41	0,00	0,00	0,00	774.839,41	0,00	12.098.360,11
Empenhos de 2021	18.599.196,37	28.382.863,44	9.783.667,07	430.335,32	0,00	0,00	397.306,93	14.150,90	18.877,49	9.764.789,58
Empenhos de 2020	15.455.668,15	25.139.704,37	9.684.036,22	702.104,68	0,00	0,00	586.936,76	0,00	115.167,92	9.568.868,30
Empenhos de 2019	14.445.471,96	23.305.006,21	8.859.534,25	381.762,65	0,00	0,00	377.262,65	0,00	4.500,00	8.855.034,25
Empenhos de 2018	12.914.532,78	19.816.807,02	6.902.274,24	30.857,80	0,00	0,00	25.347,73	0,00	5.510,07	6.896.764,17
Empenhos de 2017	11.925.208,65	18.952.158,33	7.026.949,68	76.836,67	0,00	0,00	67.595,86	0,00	9.240,81	7.017.708,87
Empenhos de 2016	11.232.018,94	17.405.338,56	6.173.319,62	19.534,30	0,00	0,00	18.005,05	0,00	1.529,25	6.171.790,37
Empenhos de 2015	10.352.272,72	16.845.751,17	6.493.478,45	40.463,77	0,00	0,00	15.414,77	1,00	25.048,00	6.468.430,45
Empenhos de 2014	10.219.997,74	15.932.170,41	5.712.172,67	1.002.975,79	0,00	0,00	994.060,40	0,00	8.915,39	5.703.257,28
Empenhos de 2013	9.535.691,49	15.267.435,35	5.731.743,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.731.743,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.694.273,11	9.694.273,11	10.772.724,83	111,12
Provenientes da União	8.434.545,87	8.434.545,87	9.786.102,82	116,02
Provenientes dos Estados	1.198.727,24	1.198.727,24	918.440,53	76,62
Provenientes de Outros Municípios	61.000,00	61.000,00	68.181,48	111,77
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.694.273,11	9.694.273,11	10.772.724,83	111,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
---	-----------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

									(g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.383.729,74	10.048.123,65	8.524.057,52	84,83	8.414.365,55	83,74	8.363.281,51	83,23	109.691,97
Despesas Correntes	5.666.257,74	9.071.190,38	8.240.194,51	90,84	8.161.419,57	89,97	8.110.335,53	89,41	78.774,94
Despesas de Capital	717.472,00	976.933,27	283.863,01	29,06	252.945,98	25,89	252.945,98	25,89	30.917,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.201.700,00	3.555.361,29	2.957.971,47	83,20	2.931.994,99	82,47	2.929.557,47	82,40	25.976,48
Despesas Correntes	1.723.110,00	2.532.450,23	2.413.650,41	95,31	2.387.673,93	94,28	2.385.236,41	94,19	25.976,48
Despesas de Capital	478.590,00	1.022.911,06	544.321,06	53,21	544.321,06	53,21	544.321,06	53,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	498.787,08	541.167,19	420.621,71	77,72	239.767,23	44,31	239.767,23	44,31	180.854,48
Despesas Correntes	488.787,08	531.167,19	420.621,71	79,19	239.767,23	45,14	239.767,23	45,14	180.854,48
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	74.398,00	112.498,00	82.870,59	73,66	82.870,59	73,66	82.216,69	73,08	0,00
Despesas Correntes	36.822,00	74.922,00	71.225,59	95,07	71.225,59	95,07	70.571,69	94,19	0,00
Despesas de Capital	37.576,00	37.576,00	11.645,00	30,99	11.645,00	30,99	11.645,00	30,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	150.650,88	178.148,55	162.059,19	90,97	159.069,19	89,29	159.032,83	89,27	2.990,00
Despesas Correntes	140.650,88	168.148,55	162.059,19	96,38	159.069,19	94,60	159.032,83	94,58	2.990,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	12.000,00	12.000,00	11.999,92	100,00	11.999,92	100,00	11.999,92	100,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	11.999,92	100,00	11.999,92	100,00	11.999,92	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	500.000,00	592.771,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	92.771,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.821.265,70	15.040.070,15	12.159.580,40	80,85	11.840.067,47	78,72	11.785.855,65	78,36	319.512,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	15.806.162,15	21.462.512,66	19.877.509,43	92,62	19.536.309,55	91,03	19.423.427,78	90,50	341.199,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.109.117,89	23.209.049,01	22.277.969,57	95,99	22.186.829,38	95,60	22.146.029,48	95,42	91.140,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.491.259,08	1.521.167,19	1.247.160,63	81,99	798.854,06	52,52	798.854,06	52,52	448.306,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	745.248,00	936.548,00	871.105,91	93,01	869.929,52	92,89	868.475,62	92,73	1.176,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	797.504,88	1.124.602,55	1.060.262,43	94,28	1.056.487,87	93,94	1.054.860,08	93,80	3.774,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	137.000,00	137.000,00	131.818,39	96,22	130.696,15	95,40	130.696,15	95,40	1.122,24
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.768.708,00	1.751.479,47	1.109.696,19	63,36	1.014.924,73	57,95	1.004.615,22	57,36	94.771,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	37.855.000,00	50.142.358,88	46.575.522,55	92,89	45.594.031,26	90,93	45.426.958,39	90,60	981.491,29
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.711.265,70	13.688.581,21	10.875.339,79	79,45	10.597.112,06	77,42	10.542.900,24	77,02	278.227,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	28.143.734,30	36.453.777,67	35.700.182,76	97,93	34.996.919,20	96,00	34.884.058,15	95,69	703.263,56

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.179.471,72	5179471,72
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 10.328,86	10328,86
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.070.103,00	2070103,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.661.349,24	1661349,24
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 302.655,96	302655,96
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 27.421,80	27421,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 248.354,26	248354,26
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 43.747,00	43747,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	74.210,74	74.210,74
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	220.472,46	0,00	220.472,46
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	259,78	0,00	259,78
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	220.732,24	74.210,74	294.942,98

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	66.062,88	31.214,68	31.214,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	66.062,88	31.214,68	31.214,68

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f - i)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	34.848,20	34.848,20	0,00	63.582,98	63.582,98	0,00	0,00	0,00	61.621,98	1.961,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	34.848,20	34.848,20	0,00	63.582,98	63.582,98	0,00	0,00	0,00	61.621,98	1.961,00	0,00	

Gerado em 18/04/2023 10:30:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/04/2023 10:30:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

INCREMENTO MAC	EMENDA INDIVIDUAL	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
INCREMENTO PAP	EMENDA BANCADA EBPM	R\$ 820.103,00	R\$ 820.103,00
INCREMENTO PAP	EMENDA INDIVIDUAL	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/06/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

As informações aqui contidas traduzem as ações de saúde realizadas pelo município de Timbó no ano de 2022.

Ressaltamos que o RAG é um importante instrumento de gestão, que visa dar ao profissional de saúde e a população em geral a real dimensão das ações executadas do Plano Municipal de Saúde (2022 -2025) e da Programação Anual de Saúde (2022), além de contribuir para a melhoria da Gestão da Saúde Pública. As informações aqui contidas, bem como as do anexo, devem servir de referência para as ações que serão adotadas em busca de uma melhor efetividade dos serviços de saúde, assim como o monitoramento da PAS (item 7) deve ser verificado para o cumprimento das metas e ações do Plano Municipal de Saúde, sendo adotadas, caso necessário, medidas corretivas para o alcance das metas previstas.

Os arquivos aqui anexados, condiz a prestação de contas das emendas parlamentares recebidas no ano.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

ALFREDO JOAO BERRI
Secretário(a) de Saúde
TIMBÓ/SC, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Resolução 03, de 26 de abril de 2023 aprovada o Instrumento que aprova o instrumento de Gestão, RAG - Relatório Anual de Gestão 2022, com restrições conforme Ata da Reunião ordinária de 26 de abril do ano de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Timbó.

Introdução

- Considerações:

OK

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

OK

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

OK

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

OK

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

OK

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Resolução 03, de 26 de abril de 2023 aprovada o Instrumento que aprova o instrumento de Gestão, RAG - Relatório Anual de Gestão 2022, com restrições conforme Ata da Reunião ordinária de 26 de abril do ano de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Timbó.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

OK

Auditorias

- Considerações:

NÃO HOUVERAM AUDITORIAS

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

1.7. Conselho de Saúde não confere com a Lei nº 2276, de 19 de outubro de 2005.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

1.7. Conselho de Saúde não confere com a Lei nº 2276, de 19 de outubro de 2005.
A correta identificação do Conselho Municipal de Saúde

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

TIMBÓ/SC, 17 de Junho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Timbó